ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo StartGov nº SSP/MA 3268/2026
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação
Objeto: Locação do imóvel situado na rua do Parnaso, nº 100, Bairro Ponte, Caxias/MA, para funcionamento das unidades da DENARC e DHPP em Caxias, vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP
Legislação aplicável: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO AUTORIZADOR Nº 17/2026 – SSP/MA

A Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1347/2026 – ASSEJUR/SSP/MA, que opinou pela regularidade da contratação direta (id. 2424200);

Considerando a justificativa de singularidade expedida pelo setor do Serviços Gerais (id. 2476409) e a informação de imóvel vago – Despacho n° 100 – SGCAT/SEAD (id. 2451812);

Considerando as autorizações externas do Gabinete do Governador e Autorização da Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC (id. 2479260);

Resolve:

Art. 1º: **Autorizar** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto versa sobre Locação do imóvel situado na rua do Parnaso, nº 100, Bairro Ponte, Caxias/MA, para funcionamento das unidades da DENARC e DHPP em Caxias, vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP. Proprietária do imóvel: Sra. **SOCORRO SIMONE SANTOS QUEIROZ**, portadora do CPF nº 362.601.263-87. Valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO**, em 17/11/2026 - 16:29:00, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: p27930e99-6007-4395-9a6f-ad1b605f2103

e quinhentos reais) e o valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na dotação orçamentária: Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 21565 - Locação de Imóveis – 17º DRPC; Natureza Despesa: 33.90.36.15 e Fonte Recurso: 1.5.00.

Art. 2º: **Determinar** a publicação do presente ATO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, § único da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia.

São Luís, 17 de novembro de 2026.

Maria Augusta de Andrade Ribeiro
Secretária de Estado da Segurança Pública-SSP/MA
Mat.00410977

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO**, em 17/11/2026 - 16:29:00, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: p27930e99-6007-4395-9a6f-ad1b605f2103

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: p27930e99-6007-4395-9a6f-ad1b605f2103

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Maria Augusta de Andrade Ribeiro
CPF: 324.XXX.XXX-91
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 17/11/2026 16:29:00 (GMT-03:00)